CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

INDICAÇÃO Nº _____2024

0727/2024

"Dispõe sobre a construção de uma Areninha, no terreno localizado na Rua Frederico Severo, s/n, ao lado do Condomínio Morada de Messejana, no bairro Parque Iracema, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a construção de uma Areninha, na Rua Frederico Severo, s/n, no bairro Parque Iracema.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito José Sarto Nogueira, afim que ele compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE AGOSTO DE 2024

Atenciosamente,

Vereador José Freire - PDT

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
22 AGO 2024
14

Vereador José Freire - PDT
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 21 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE - PDT

INDICAÇÃO N° 0727/2024

PROJETO DE LEI N°

"Dispõe sobre a construção de uma Areninha, no terreno localizado na Rua Frederico Severo, s/n, ao lado do Condomínio Morada de Messejana, no bairro Parque Iracema, na forma que indica ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Fica autorizada a construção de uma Areninha, com playground infantil e academia ao ar livre, no terreno localizado na Rua Frederico Severo, s/n, ao lado do Condomínio Morada de Messejana, no bairro Parque Iracema, na forma que indica

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE AGOSTO DE 2024.

Vereador José Freire - PDT
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 21 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação busca atender uma demanda constante da população do Parque Iracema, pois a construção do espaço irá proporcionar aos moradores o fácil acesso ao lazer e ao esporte.

A construção da Areninha irá beneficiar não só os times do Parque Iracema, que não têm para onde recorrer, necessitando deslocar-se para outros bairros para realização de treinos e jogos de futebol, como também os moradores da região, que poderão utilizar espaço para entretenimento e práticas esportivas, melhorando a qualidade de vida e bem-estar dos nossos fortalezenses.

Pelas razões acimas apresentadas, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE AGOSTO DE 2024.

José Freire

Vereador - PDT

Vereador José Freire - PDT
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 21 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará